



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 25/2017.

São Luís, MA *(datado e assinado digitalmente)*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Memorando 03/2017 da Coordenadoria de Material e Logística inserto o doc. 11 do PA 6014/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de revisão e atualização do ARGP nº 86/2001, estabelecido no Item 4 da Portaria DG nº 556, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES